



# ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA

FUNDADA EM 1944  
FILIADA NA FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 10 DE SETEMBRO DE 2021

### CONVOCATÓRIA

Por iniciativa do Presidente da APL e ao abrigo dos disposto nos Artigos 26º, N.º.2, alínea a) e 27º dos Estatutos são convocados todos os Sócios da Associação de Patinagem de Lisboa para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia **10 de setembro de 2021** (sexta-feira), imediatamente após a conclusão da Assembleia Geral Ordinária marcada para a mesma data e local, no **Auditório do Centro Lúdico de Massamá, sito na Rua das Rosas, nº 72 em Queluz**, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Único** – Eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Patinagem de Lisboa para o quadriénio 2020/2024, atentas às disposições dos Artigos 16º, 17º e 18º dos Estatutos da A.P.L..

Relativamente ao processo eleitoral:

1. As candidaturas aos Órgãos Sociais da APL deverão ser presentes ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral Eleitoral.
2. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral procede - com uma antecedência de, pelo menos, cinco dias úteis, em relação à data de realização da eleição - à divulgação pelos associados da APL de todas as listas a submeter a sufrágio, indicando qual a sua designação através da "letra" que lhe tiver sido atribuída.

Os Sócios com direito a voto far-se-ão representar devidamente credenciados por um máximo de dois representantes, mas só um deles executará o direito de voto (Artº. 23º, dos Estatutos).

De acordo com o disposto no Artº. 25º, N.º. 2 dos Estatutos da A.P.L. se à hora mencionada para o início da Assembleia a mesma não poder reunir por falta de "quorum", reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da Associação de Patinagem de Lisboa

  
Nuno Miguel Costa Cid

Lisboa, 26 de agosto de 2021